CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador César da Farmácia - DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 491/2019
Data: 25/01/2019 - Horário: 12:23
Legislativo - IND 146/2019
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Câmara Mun. de Gurupi
20 MAR. 2019
LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 146 DE 2019
(Vereador César da Farmácia)

Indico ao Executivo Municipal que disponibilize um novo local para o funcionamento da sede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito de Gurupi-TO, Laurez da Rocha Moreira, ***que disponibilize um novo local para o funcionamento da sede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), no município de Gurupi – To.***

JUSTIFICATIVA

O SAMU "192" faz parte da Política Nacional de Urgências e Emergências do Ministério da Saúde, e tem como finalidade proteger a vida das pessoas e garantir a qualidade no atendimento no SUS. Suas diretrizes são: a universalidade, a integralidade, a descentralização e a participação social, ao lado da humanização, a que todo cidadão tem direito.

Atualmente, a sede do SAMU em Gurupi encontra-se em um espaço pequeno, sem comodidade para os servidores e com prejuízos na entrada e saída das ambulâncias. Portanto, indico ao Excelentíssimo Prefeito, que disponibilize uma área com boa localização e com estrutura física digna e moderna, para atender toda população gurupiense e oferecendo assim melhores condições de trabalho aos servidores e um melhor atendimento ao público.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 15 dias do mês de janeiro de 2019.

César da Farmácia
Vereador

Vereador CÉSAR DA FARMÁCIA
DEM